



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 624/2022

**APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO
COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ALESSANDRA DUARTE PIGATIN COM
PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 300/2012 e,

Considerando a probidade e regularidade procedimental com as quais a Comissão Permanente Processante constituída pelo Decreto 114/2021, a qual conduziu o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 865/2021 para apuração dos fatos narrados na denúncia contra a servidora pública municipal Alessandra Duarte Pigatin, matrícula, 1009460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, lotada no Departamento de Secretaria da Saúde;

Considerando que o relatório da referida Comissão Permanente Processante foi acatado pela Chefia do Executivo Municipal, o qual entendeu pela procedência dos fatos narrados na Portaria de instauração, entendendo por bem a aplicação da penalidade de suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias, isto é, de 09-05-2022 a 09-06-2022, com fundamento no artigo 242, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias**, com fundamento no artigo 242, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012 à servidora pública municipal **Alessandra Duarte Pigatin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 06 de maio de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


SAMUEL DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA